



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Urupá

RESOLUÇÃO Nº 004/93.

"Fica a Remuneração dos Vereadores do Município de Urupá-Ro

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá ,
Estado de Rondônia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Urupá ,
aprovou e, eu NADIR JACOB SALDANHA, na qualidade de ser Presidente
Promulgo a Seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fixa a remuneração dos Vereadores'
da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, conforme anexo I
apresente Resolução.

Parágrafo Único - A Correção dos valores espe-
cificados no Anexo I, será Bimensal, com base do aumento da Recei-
ta do Município, em igual percentual.

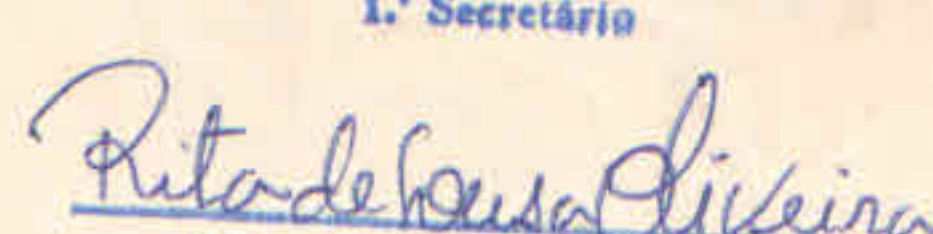
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor '
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrária ,
com efeitos retrojindo a 1º de janeiro de 1.993.

Urupá-Ro., 05 de Fevereiro de 1.993


Nadir Jacob Saldanha
Presidente


João Gonçalves da Silva
Vice Presidente


Arildo Lopes da Silva
1.º Secretário


Rita de Souza Oliveira